



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 07/2018 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
Cria o Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco .	01
02- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CCEN - Física - Área: Física Experimental / Subárea: (I) Física da matéria condensada. (II) Óptica. (III) Neurociência (IV) Litografia e Nanofabricação – RETIFICAÇÃO	02
CCJ - Direito Público Especializado - Área: Direito/Subárea: Direito Penal	02
CCS – Clínica Médica - Área Clínica Médica /Subárea: Reumatologia	03
CCSA – Ciências Administrativas - Área Estratégia em Organizações	03
CCCH – Psicologia - Área Psicologia e Neurociências	04
03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A	
CCS - Medicina Social - Área: Medicina da Família e Comunidade	04
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – CB – EDITAL COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.1 – Mestrado Acadêmico	05 - 15
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CFCH – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	15 - 17
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	17 - 18
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CTG – RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado	18
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Adicional – Nº 4.540, 4.564 e 5.009/2018	19 - 25
CENTRO – CB – Nº 010/2018	26
CENTRO – CAA – Nº 030/2018	26

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 07/2018

EMENTA: Cria o Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V, do Estatuto da Universidade, e considerando o parecer nº 14/2018 emitido no processo nº 23076.049347/2017-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o **Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina** da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Ficam extintos os Departamentos de Cirurgia, Materno-infantil, Medicina Clínica, Medicina Social, Medicina Tropical, Neuropsiquiatria e Patologia, vinculados ao Centro de Ciências da Saúde.

§ 1º Os servidores docentes e técnico-administrativos em educação lotados nos departamentos mencionados no *caput* passam a integrar o quadro de pessoal do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina.

§ 2º Os servidores técnico-administrativos em educação lotados nas coordenações do curso de graduação em Medicina e dos programas de pós-graduação vinculados às áreas médicas também passam a integrar o quadro de pessoal do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina.

Art. 3º A administração, a estrutura organizacional e o funcionamento do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina serão disciplinados no seu regimento interno, a ser submetido ao Conselho de Administração-CONSAD, nos termos do art. 20, XIII, do Estatuto da Universidade.

Parágrafo único. O Reitor designará um Diretor e um Vice-Diretor *pro tempore*, que serão os responsáveis pela gestão do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina durante o período de sua implantação.

Art. 4º O Centro de Ciências da Saúde permanecerá com os demais Departamentos a ele vinculados, após a extinção daqueles mencionados no art. 2º, cuja nova estrutura organizacional, colegiados, órgãos de gestão e funcionamento serão disciplinados em seu regimento interno, a ser submetido ao Conselho de Administração – CONSAD, nos termos do art. 20, XIII, do Estatuto da Universidade.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

- Reitor -

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

No julgamento da homologação da composição da banca examinadora publicado no Boletim Oficial nº 100, de 12/11/2018, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, DEPARTAMENTO DE FÍSICA, ÁREA: FÍSICA EXPERIMENTAL/ SUBÁREA: (I) FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA. (II) ÓPTICA. (III) NEUROCIÊNCIA (IV) LITOGRAFIA E NANOFABRICAÇÃO, inclui-se o nome do Prof. Marcos César Santos Oriá (UFRPE) como membro suplente.

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO

ÁREA: Direito

SUBÁREA: Direito Penal

Nº DO PROCESSO: 23076.027065/2018-51

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho (UFPR)

Ana Elisa Liberatore Silva Bechara (USP)

Guilherme Coelho Colen (PUC-MG)

MEMBROS SUPLENTE

Alamiro Velludo Salvador Netto (USP)

Paulo César Busato (UFPR)

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti
Diretor

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Em sua 10ª reunião ordinária, ocorrida em 27/11/2018, **O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU** a homologação a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

ÁREA: Clínica Médica

SUBÁREA: Reumatologia

Nº DO PROCESSO: 23076.023285/2018-14

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Geraldo da Rocha Castelar Pinheiro – UERJ

Charlles Heldan de Moura Castro – UNIFESP

Emmanuelle Tenório Albuquerque Godoi Berenguer Madruga de Barros e Silva - UFPE

MEMBROS SUPLENTE

Ariani Impiere de Souza – Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP

Carlos Alexandre Antunes de Brito - UFPE

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL nº 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de Agosto de 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

ÁREA: Estratégia em Organizações

Nº DO PROCESSO: 23076.024701/2018-93

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Lilian Soares Outtes Wanderley (UFPE)

Mônica Cavalcanti Sá de Abreu (UFC)

Marcelo de Souza Bispo (UFPB)

MEMBROS SUPLENTE:

Sérgio Alves de Souza (UFPE)

Rezilda Rodrigues Oliveira (UFRPE)

Jerônimo Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ÁREA: Psicologia e neurociências

Nº DO PROCESSO: 23076.024134/2018-75

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Cilene Rejane Ramos Alves (UFPE)

John Fontenele Araújo (UFRN)

Erick Francisco Quintas Conde (UFF)

MEMBROS SUPLENTE:

Marcelo Cairrão Araújo Rodrigues (UFPE)

Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (UFPB)

Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH/UFPE

ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ÁREA: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público o ENCERRAMENTO do Concurso Público de Provas e Títulos da área de **Medicina da Família e Comunidade**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de **Dedicção Exclusiva**, aberto mediante Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 05/11/2018 e retificações, considerando que não houve candidatos inscritos durante o período previsto em edital (Processo nº 23076.022978/2018-81)

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26 de novembro de 2018)
EDITAL DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA 2019.1

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e por Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019 (primeiro semestre) ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Curso de Mestrado acadêmico:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa de Biotecnologia ou áreas afins (Biotecnologia; Biotecnologia Industrial; Ciências Biológicas, Ambientais e Farmacêuticas; Química e Química Industrial; Engenharias Bioquímica, Química, Ambiental, Florestal, Alimentos e de Bioprocessos e Biotecnologia; Biomedicina), realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Biotecnologia, situada no Departamento de Antibióticos do Centro de Biociências - CB, UFPE, Av. Prof. Artur de Sá, S/N – Cidade Universitária 50740-525 – Recife - PE, de 06 a 12 de dezembro de 2018 das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência (SEDEX), postada até a data de encerramento das inscrições (12/12/2018). O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

A/C. Prof^a. Jaciana dos Santos Aguiar

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Departamento de Antibióticos - Centro de Biociências - CB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Artur de Sá, S/N – Cidade Universitária 50740-525 – Recife - PE

1.4 - A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer tempo.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**); ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) Currículo documentado, numerado e encadernado na ordem disposta no modelo no Anexo III;

f) Pré-projeto de pesquisa, em três vias impressas, devendo seguir o modelo descrito no Anexo V;

g) Comprovante de possível concluinte.

2.1.1 - Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para a conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data a realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e entrega do pré-projeto	06 a 12/12/2018 (dias úteis)	8h às 12h/14h às 17h
Etapa 1 - Prova de Conhecimento	17/12/2018	09h às 12h
Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês)	17/12/2018	14h às 17h
Resultado da Etapa 1	18/12/2018	após às 17h
Prazo recursal da Etapa 1	19, 20 e 21/12/2018	09h às 12h/14h às 17h
Etapa 2 - Defesa de Pré-projeto de Pesquisa	26/12/2018	09h às 12h/14h às 17h
Resultado da Etapa 2	26/12/2018	após às 17h
Prazo recursal da Etapa 2	27, 28/12/2018 e 02/01/2019	09h às 12h/14h às 17h
Etapa 3 - Avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	03/01/2019	09h às 12h/14h às 17h
Resultado da Etapa 3 e do Resultado Final	03/01/2019	após às 17h
Prazo recursal da Etapa 3 e do Resultado Final	04,07,08/01/2019	09h às 12h/14h às 17h
Matrícula	2019.1 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima de cinco (5,0) e peso quatro (4,0), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É permitida apenas o uso de calculadora.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de doze (12) questões (dissertativas), sendo quatro (4) questões de cada uma das três (3) grandes áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (35%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (35%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (10%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (10%).

3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês):

3.1.2.1 – A prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, com peso dois (2,0) e com nota mínima de cinco (5,0), terá duração de três (3) horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma (inglês) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no Journal Citation Reports (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto, objeto da prova de conhecimento de idioma (50%) – Pontuação máxima: 100 %.

3.1.2.4 – Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem certificados do TOEFL com um total score maior ou igual a 70 para IBT e maior ou igual a 370 para o ITP. Não aceitaremos certificados da modalidade PBT. Em relação ao IELTS, será considerado apto o candidato que obtiver nota maior ou igual a 3,5.

3.1.3 – Defesa de pré-projeto de pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de sete (7,0), apresentará peso dois (2,0).

3.1.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

3.1.3.3 – Critérios adotados para defesa do pré-projeto de pesquisa:

Critérios	Percentual
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em três vias impressas, devendo seguir o modelo descrito no Anexo V. No ato da inscrição, não haverá a necessidade de vincular um orientador ao pré-projeto, entretanto o candidato deverá enquadrar o pré-projeto em uma das linhas de pesquisa do programa. (<https://www.ufpe.br/ppgbiotec>)

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum vitae*, com peso dois (2,0), terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – O currículo deverá ser documentado, numerado e encadernado na ordem do modelo no Anexo III.

3.1.4.3 – Os documentos comprobatórios deverão ser alocados dentro de cada posição específica na tabela descrita no item 3.1.4.4. No caso dos documentos estarem alocados em posições não condizentes, os mesmos serão desprezados, ou seja, a comissão não poderá relocar documentos dentro da tabela, sendo esta tarefa de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.1.4.4 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 5):

Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Instituição, período Pontuação Máxima (10 pontos)

Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Instituição, período Pontuação Máxima (10 pontos)

Média do Histórico Escolar do curso de graduação	- 8,0 para média geral entre 9 e 10. - 7,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 6,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Pós-Graduação (mínimo 360h)	-1,0 por curso concluído (Máximo 1,0 ponto) – na área do Programa
Monitoria	- 0,5 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, Pontuação Máxima (10 pontos) envolvimento, etc

Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos)
Professor de ensino médio de Biologia ou de Química	0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos)
Professor de terceiro grau na área do Programa ou em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador)	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos)
Técnico de laboratório na área do programa	1,0 por ano (Máximo 2,0 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade relacionada com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. **Pontuação Máxima (10 pontos)**

Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 2,0 pontos)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,5 por semestre (Máximo 6,0 pontos)
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia do Departamento ou orientador.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0): Trabalho produzido relacionado com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. **Pontuação Máxima (10 pontos)**

Apresentação de resumos em congressos de Iniciação Científica	0,1 (Máximo 0,4 ponto) – na área do programa e áreas afins
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais	0,2 (Máximo 0,6 ponto) – na área do programa e áreas afins
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais	0,3 (Máximo 0,9 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais/nacionais*	0,5 (Máximo 2,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais internacionais*	0,75 (Máximo 3,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação em revista nacional indexada com fator de impacto*	1,0 (Máximo 4,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação em revista internacional indexada com fator de impacto*	3,0 (Máximo 10,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação de capítulos de livros*	2,0 (Máximo 6,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Prêmios científicos	1,0 (Máximo 2 pontos) – na área do programa ou em áreas afins e áreas afins
Patente com registro de depósito	3,0 (Máximo 6 pontos) – na área do programa e áreas afins

* **Primeiro autor (100% da pontuação). Coautor (50% da pontuação). Qualis Capes na área de Biotecnologia.**

* **Acrescentar o certificado e cópia impressa no item de resumos e/ou trabalhos completos. Caso não tenha a cópia impressa a pontuação será desconsiderada.**

* **Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI.**

* **Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI.**

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração. Pontuação Máxima (10 pontos)

Participação em congressos locais, regionais ou internacionais sem apresentação de trabalho	0,25 por participação (Máximo 0,5 pontos) – na área do programa e áreas afins
Mini curso (mínimo 08h), como aluno	0,5 (Máximo 1,5 pontos) – na área do programa e áreas afins
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,5 (Máximo 4,5 pontos) – na área do programa e áreas afins
Participação em cursos com longa duração (min. 80h)	2 (Máximo 6 pontos) – na área do programa e áreas afins
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5 (Máximo 1 ponto) - na área do programa e áreas afins
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por semestre (Máximo 3,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,5 por evento (Máximo 1,5 pontos) na área do programa e áreas afins

4. Resultado

4.1 O resultado do Processo Seletivo Complementar será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Os candidatos aprovados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova de Conhecimento, na Avaliação do Curriculum Vitae e na Prova de Idioma (Inglês).

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o **Resultado Final** será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site https://www.ufpe.br/ppgbiotec](https://www.ufpe.br/ppgbiotec).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso ao Colegiado do Programa, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado no prazo de até 3 (três) dias da divulgação do resultado da etapa questionada, podendo o candidato solicitar vistas das provas e respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 07 (sete) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 1 (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Artur de Sá, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50740-525.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão. Será garantida a não identificação do(a) candidato(a) nas provas de Conhecimento e de Idioma (Inglês).

7.4 – Para efeito de classificação final, são consagradas as notas cinco (5,0) para as provas de conhecimento e idioma (Inglês) e sete (7,0) como nota mínima para aprovação na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa. Os candidatos selecionados e aprovados no processo seletivo serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o resultado final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgbiotec>.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão, composta por 3 (três) membros, decidirá os casos omissos.

7.9 – Não serão fornecidas declarações de quaisquer espécies sobre o processo seletivo e/ou participação no mesmo.

8.0 – Será garantida a não identificação do(a) candidato(a) nas provas de Conhecimento e de Idioma (Inglês).

Recife, 27 de novembro de 2018.

Jaciana dos Santos Aguiar
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NOME SOCIAL.....

FILIAÇÃO:.....
.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:.....

C.P.F.:..... RAÇA /COR:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

CANDIDATO DEFICIENTE: SIM..... NÃO..... SE SIM, ESPECIFICAR.....

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM..... NÃO.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....CIDADE:.....

UF:.....CEP:..... TELEFONE:..... CELULAR:.....

E-MAIL:

ENDEREÇO PROFISSIONAL:.....

.....CIDADE:.....

UF:.....CEP:..... TELEFONE:.....

CARGO QUE OCUPA:.....

LINHA DE PESQUISA:

- Bioquímica e Biologia Molecular de Micro-Organismos
- Processos de Biodegradação e de Biorremediação
- Produção de Compostos Bioativos e Enzimas Industriais
- Valorização de Biomassas

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado em Biotecnologia.

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3.

Recife, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do candidato(a)

ANEXO II INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3030

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o currículo em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número de linhas que forem necessárias para todos os comprovantes de atividades inseridos no currículo. Deve-se usar uma linha e um número de documento, para cada comprovante da atividade indicado no currículo. O diploma é o documento nº01 (um) e os demais documentos virão em seguida, em ordem crescente de numeração.
3. Descreva em cada linha colocada, a atividade a qual se refere, quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome:	Nºdo Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Nome Social:		
CPF:		
Endereço:		
Fone:		
E-mail:		
1. Titulação		
1.1. Graduação		
Diploma	Doc. nº	
Histórico Escolar	Doc. nº	
1.2. Pós-Graduação		
Certificado	Doc. nº	
Histórico Escolar	Doc. nº	
1.3. Monitoria		
Certificado/declaração	Doc. nº	
2. Experiência profissional e funções exercidas		
O (s) documento (s) deve (m) conter as seguintes informações: Instituição/Cargo (Professor, Pesquisador ou Técnico de laboratório)/Data de Início e Término (se necessário).	Doc. nº	

3. Atividades de Pesquisa		
3.1 Estágio voluntário, mínimo de 120 horas	Doc. n°	
3.2 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador)	Doc. n°	
3.3 Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador)	Doc. n°	
4. Produção Acadêmica		
4.1 Certificado de apresentação de resumo em congresso de iniciação científica	Doc. n°	
4.2 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo em congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	Doc. n°	
4.3 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo em congressos profissionais internacionais	Doc. n°	
4.4 Publicação de trabalho completo publicado em anais de congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	Doc. n°	
4.5 Publicação de trabalho completo publicado em anais de congressos profissionais internacionais	Doc. n°	
4.6 Publicação em revista nacional com fator de impacto*	Doc. n°	
4.7 Publicação em revista internacional com fator de impacto*	Doc. n°	
5. Atividades de Extensão		
5.1 Certificado de participação em congressos locais, regionais, nacionais ou internacionais sem apresentação de trabalho	Doc. n°	
5.2 Mini curso (mínimo de 8h)	Doc. n°	
5.3 Certificado de participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	Doc. n°	
5.4 Certificado de participação em cursos de longa duração (mínimo de 80h)	Doc. n°	
5.5 Participação em comissão organizadora de eventos	Doc. n°	
5.6 Certificado de participação em projeto registrado de extensão	Doc. n°	
5.7 Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc. n°	

**ANEXO IV
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

PROGRAMA

Química:

a) Ligações químicas; b) Ácidos e bases: conceitos, força dos ácidos e bases; c) Soluções, pH e tampões: conceito, funcionamento, preparação, capacidade tamponante, determinação do pH; d) Compostos de carbono, grupos funcionais, forças intermoleculares e isomeria; e) Principais reações orgânicas e seus mecanismos em sistemas biológicos; f) Ferramentas de matemática: algarismos significativos; média, desvio padrão e desvio padrão relativo; erro absoluto e relativo; equação de uma reta: aplicação;

Bioquímica:

a) enzimas, b) carboidratos c) nucleotídeos e ácidos nucleicos, d) lipídeos e membranas.

Microbiologia:

a) Estrutura de células procarióticas e eucarióticas, b) noções gerais de genética microbiana: estrutura de ácidos nucleicos e mecanismos de transferência gênica c) Nutrição e cultivo de microrganismos, d) Controle do crescimento microbiano, e) Metabolismo microbiano.

BIBLIOGRAFIA

Química

Atkins, P. & Jones, L. Princípios de Química, Bookman, 3ª Edição, 2006.

Brady, James E. Humiston, Gerard E. Química Geral. vol 2, 2ª Edição, LTC, 1995.

Bioquímica:

Nelson, D. L. & Cox, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger, Savier, 4ª Edição, 2006.

Microbiologia

Madigan, M.T. Microbiologia de Brock. 14ª ed. 2016

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Cada um dos pré-projetos de pesquisa deve seguir as seguintes especificações:

- conter até 04 (quatro) páginas (excetuando-se a folha de identificação), nas seguintes especificações obrigatórias:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Obs.: Projetos que não atendam essas especificações serão automaticamente desenquadrados.

Os projetos devem conter a seguinte estrutura:

- 1) Folha de identificação, contendo informações do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do programa na qual o projeto se enquadra e justificativa - máximo de 1 página;
- 2) Introdução;
- 3) Objetivos;
- 4) Material e Métodos;
- 5) Resultados esperados;
- 6) Viabilidade técnica;
- 7) Cronograma;
- 8) Referências Bibliográficas.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____, Cédula de Identidade _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o nº _____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção de Mestrado Complementar 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com os Itens 4.1 e 6.1 do Edital de Seleção, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 057 (Especial), de 09 de julho de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 25 (vinte e cinco) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados com média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero), obedecendo-se à ordem de classificação, linha de pesquisa x docente-orientador.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS (DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS LINHA DE PESQUISA X DOCENTE-ORIENTADOR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Itálo Fernando de Freitas Silva	9,09
2º	Thiago Henrique Araujo Silva	8,58
3º	Pedro Henrique Teixeira Vilela	8,40
4º	Lucas André Penha dos Santos	8,31
5º	Tawana de Melo Pereira	8,26
6º	Daniel Victor Neves Raposo	8,24
7º	Matheus Severo Ramos	8,21
8º	Paulo Lucas Cândido de Farias	8,19
9º	João Luiz da Silva Vieira	8,17
10º	Janiara Almeida Pinheiro Lima	8,13
11º	Vitor Matias de Sousa	7,90
12º	Arthur Felipe de Melo Teixeira	7,86
13º	Gerlando Rodrigues de Lima	7,79
14º	Gustavo Gabriel da Silva Alves	7,62
15º	Diego Lira da Cunha	7,20

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS LINHA DE PESQUISA X DOCENTE-ORIENTADOR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
16º	Joanna Amarante Silva Cavalcanti	7,91
17º	Ana Caroline de Oliveira Pedroso	7,88
18º	José Antônio Vilar Pereira	7,79
19º	Júlio César Brandão D' Araújo Couto	7,47
20º	Paulo Alessander Freitas da Silva	7,38
21º	Ana Paula Bai Francisco	7,30
22º	Bruno Cezar de Souza Alves	7,07
23º	Arthur Vinnicius Patzdorf Lucena	7,05

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS (DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS LINHA DE PESQUISA X DOCENTE-ORIENTADOR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	George Pereira de Oliveira	8,68
2º	José Adailton Lima Silva	8,62
3º	Sinara Gomes de Sousa	8,33
4º	Thaís Mara Souza Pereira	8,22
5º	Rinaldo Thomaz de Oliveira	8,20
6º	Juliane Barbosa Sales da Silva	7,89
7º	Lourival Luiz dos Santos Junior	7,33

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS LINHA DE PESQUISA X DOCENTE-ORIENTADOR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
8º	Hikaro Kayo de Brito Nunes	8,07
9º	Rennisy Rodrigues Cruz	7,70
10º	Verônica Amaral Gurgel	7,46
11º	Marcela Vitória de Vasconcelos	7,11

Francisco Kennedy Silva dos Santos
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 061 de 09 de agosto de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 18 (dezoito) e o de Doutorado em 09 (nove), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Talita Rodrigues da Silva	8,52
2	Daniel Coelho Silva Brandão	7,87
3	José Gomes de Oliveira Neto	7,75
4	Alina Mira Maria Coriolano	7,73
5	Naianna Ribeiro Mocelin dos Santos	7,60
6	Diego Henrique Barbosa da Silva	7,31
7	Jéssica Caroline Silva Tenório	7,19
8	Everton Rodrigues Resende	7,02
9	Juliana Costa Cunha	6,95
10	Tamires Lima da Silva	6,95
11	Raiza Cicera Soares Lins	6,93
12	Tatiana Driely Vasconcelos Machado	6,81

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
13	Wellington Soares de Albuquerque Filho	6,73
14	Gabriela Menezes Finco	6,64
15	Karine Mendes da Silva	6,60
16	Bruniele de Souza Santos	6,16

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Jaqueline Carla da Silva	7,88
2	Jorge Luiz da Silva	7,80
3	Aléxya Cristal Brandão Lima	7,52
4	Laís Claudino Moreira Ribeiro	7,31
5	Manuela de Queiroz Cruz	7,19
6	Marcelly Alpiano Rocha	7,06
7	Anahi Bezerra De Carvalho	6,49
8	Cynthia Virgínia Felipe Régis Campêlo de Lima	6,36
9	Daniela Sales de Souza Leão	6,21

Benedito Medrado Dantas
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - UFPE

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção publicado no Boletim Oficial nº48 (Especial) de 12 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ: Item 3.1

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada em Etapa única, conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Resultado	03/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	04 a 06/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Resultado final:	07/dezembro/2017	08:00 às 12:00

LEIA-SE: Item 3.1

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada em Etapa única, conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Resultado	11/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	12 a 14/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Resultado final:	15/dezembro/2017	08:00 às 12:00

Luciana Hazin Alencar
Vice-Coordenadora do PPGEP/UFPE

PORTARIA N.º 4.540, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar a migração das concessões dos Adicionais de Insalubridade, a partir de 01/10/2018, para atender ao processo Reestruturação Organizacional da UFPE e às exigências de migração para o módulo do SIAPE SAÚDE, conforme comunicado n.º 560272, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aos servidores abaixo relacionados, em suas respectivas unidades de exercício, da Superintendência de Infraestrutura.

SIAPE	NOME	COD	UORG - NOVA	ADICIONAL	%
1133682	ANTONIO PEDRO DA SILVA	222	GERENCIA DE OPERACOES - GO	00053-INSALUBRIDA	10
1133490	ANTONIO AVELINO DE MARIA	224	GERENCIA DE RECURSOS HIDRICOS - GRH	00053-INSALUBRIDA	10
1830132	JOSE IRANILDO BARBOSA SALES DA SILVA	224	GERENCIA DE RECURSOS HIDRICOS - GRH	00053-INSALUBRIDA	10
1133489	DANIEL LUIZ DE LIMA NETO	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1132860	FERNANDO TAVARES PINTO	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1132792	GENILSON BARBOSA DA SILVA	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1133681	JOAO MANOEL ALVES	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1133474	JOSE ROBERTO CARDOSO DE LIMA	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1132827	JOSE VICENTE DA SILVA	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1133663	LUPERCIO VIEIRA DA SILVA	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1133507	SEVERINO LUIZ DE FRANCA FILHO	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10
1132754	VALDOMIRO BERNARDINO DE FREITAS	226	COORDENACAO DE TRANSPORTE - CTRANS	00053-INSALUBRIDA	10

(Processo n.º23076.000338/2018-11)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.564, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar a migração das concessões dos Adicionais de Periculosidade, a partir de 01/10/2018, para atender ao processo Reestruturação Organizacional da UFPE e às exigências de migração para o módulo do SIAPE SAÚDE, conforme comunicado n.º 560272, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aos servidores abaixo relacionados, em suas respectivas unidades de exercício, da Superintendência de Infraestrutura.

SIAPE	NOME	COD	UORG - NOVA	ADICIONAL	%
2323646	MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA	209	DIRETORIA DE MANUTENCAO DE CONSERVACAO - DMC	00067-PERICULOSIDE	10
1131939	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	219	GERENCIA DE ALTA TENSAO E ILUMINACAO PUBLICA - GATIP	00067-PERICULOSIDE	10
1932440	LUIS GUSTAVO CAVALCANTI DE OLIVEIRA LOPES	219	GERENCIA DE ALTA TENSAO E ILUMINACAO PUBLICA - GATIP	00067-PERICULOSIDE	10

(Processo n.º23076.000338/2018-11)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.009, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados, bem como, fazer a reposição dos adicionais ocupacionais vigentes da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, conforme quadro abaixo, de acordo com a reestruturação organizacional da UFPE (Processo n.º. 23076.022004/2018-06)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

CPP

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1133547	CAETANO CORREIA LIRA	236	COORDENACAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CPP	FG-1 DIRETOR
1133820	ROZINEIDE TRINDADE CAMPOS	236	COORDENACAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CPP	
1031303	ALBERTINA BARBOSA RIBEIRO	237	SECAO DE APOIO A FOLHA DE	FG-3

SIAPÉ	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO
			PAGAMENTO - CAFÉ	COORDENADOR
1688936	ELLEN VIANA VILAR	237	SECAO DE APOIO A FOLHA DE PAGAMENTO - CAFÉ	
2317131	ELVYS FYCHER MARINHO DE ALMEIDA	237	SECAO DE APOIO A FOLHA DE PAGAMENTO - CAFÉ	
1467047	PATRICIA JULIANA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS	237	SECAO DE APOIO A FOLHA DE PAGAMENTO - CAFÉ	
2349582	WILLAMS FRANCISCO SOUZA DA SILVA	237	SECAO DE APOIO A FOLHA DE PAGAMENTO - CAFÉ	
1132429	EDINEIDE COELHO DA SILVA	238	SECAO DE CALCULO FINANCEIRO - SCF	FG-4 CHEFE
2304396	JOAO PEDRO SILVA DE ALBUQUERQUE	238	SECAO DE CALCULO FINANCEIRO - SCF	
2086087	KATIA ROCHA DE ALMEIDA	238	SECAO DE CALCULO FINANCEIRO - SCF	
2378292	MALU LACET SERPA	238	SECAO DE CALCULO FINANCEIRO - SCF	
1131629	MARIA CRISTINA CABRAL NASCIMENTO	238	SECAO DE CALCULO FINANCEIRO - SCF	FG-04 - CHEFE
1361667	EMILE FRANCOIS CHABLOZ NETO	239	SECAO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEA	FG-5 CHEFE
1318024	ERIVANDA MARIA DA SILVA	239	SECAO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEA	
2308696	GILKA DORNELAS DA SILVA	239	SECAO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEA	
1482579	JOSE CARLOS PEREIRA LIRA	240	SECAO DE PROJETOS E SISTEMAS - SPS	FG-5 CHEFE

CAPP

SIAPÉ	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1132243	MARCELO ROBSON CIPRIANO	247	COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE PORTARIAS E PUBICACOES - CAPP	FG-1 COORDENADOR
2733101	DANUBIA PAULA DA SILVA MENEZES	248	SECAO DE FUNCOES DE CONFIANCA - SFC	FG-4 CHEFE
2828507	OLIDIO NUNES MACHADO NETO	248	SECAO DE FUNCOES DE CONFIANCA - SFC	
1752674	CHARLEYNE SILVEIRA DE ARAUJO	249	SECAO DE APOIO A PROGRESSAO FUNCIONAL - SAPF	FG-4 CHEFE
2404539	RENAN ALVES DE CASTRO	249	SECAO DE APOIO A PROGRESSAO FUNCIONAL - SAPF	
2406676	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	250	SECAO DE PUBLICACAO E REGISTRO - SPR	
1960315	KARLA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	250	SECAO DE PUBLICACAO E REGISTRO - SPR	FG-4 CHEFE
0676041	NELI MARIA DO NASCIMENTO	250	SECAO DE PUBLICACAO E REGISTRO - SPR	
1731578	ANDRE MELO DE SOUZA	251	SECAO DE REGISTROS DE PORTARIAS E AFASTAMENTOS - SRPA	
1984873	MARCOS PAULO FERREIRA PEREIRA	251	SECAO DE REGISTROS DE PORTARIAS E AFASTAMENTOS - SRPA	

CAP

SIAPÉ	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO
0676526	JOSE GERALDO DA SILVA	254	COORDENACAO DE ANALISE DE PROCESSOS- CAP	
1492486	PEDRO DE ALCANTARA DA ROCHA LIMA CRUZ	254	COORDENACAO DE ANALISE DE PROCESSOS- CAP	FG-1 COORD
0676314	ANTONIA DE LIMA SILVA	255	SECAO DE CONCESSAO DE APOSENTADORIA - SCA	
2361788	CASSIA CAMILA ALBUQUERQUE DE LUNA	255	SECAO DE CONCESSAO DE APOSENTADORIA - SCA	
2184476	DIANE GLAYCE DOS SANTOS CARVALHO	255	SECAO DE CONCESSAO DE APOSENTADORIA - SCA	

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1132344	SONIA REGINA MENEZES DE QUEIROZ	255	SECAO DE CONCESSAO DE APOSENTADORIA - SCA	FG-4 CHEFE
1466166	BRUNA EMANUELE ALVES DE CARVALHO	256	SECAO DE RECRUTAMENTO DE SELECAO - SRS	FG-4 CHEFE
1915725	FERNANDO AYRES DA SILVA	256	SECAO DE RECRUTAMENTO DE SELECAO - SRS	
1752659	MARIANA DE BRITO SASSI FARIAS (NOME NA RF)	256	SECAO DE RECRUTAMENTO DE SELECAO - SRS	
2153771	TAMIRES DE ALMEIDA COSTA LIMA	256	SECAO DE RECRUTAMENTO DE SELECAO - SRS	
1960328	ANA CLEIDE DA SILVA	257	SECAO DE CONCESAO DE PENSAO - SCP	
1132487	ANTONIA MARTINS ENEAS	257	SECAO DE CONCESAO DE PENSAO - SCP	FG-4 CHEFE DE SECAO
1153879	MARIA DA CONCEICAO RAMOS DE OLIVEIRA	257	SECAO DE CONCESAO DE PENSAO - SCP	
1774604	JOANNA DE CARVALHO PEREIRA	258	SECAO DE REGISTRO DE ATOS DE ADMISSAO E CONCESSAO - SRAE	FG-6 CHEFE
1960289	JOSE FERNANDO SILVA MARQUES	258	SECAO DE REGISTRO DE ATOS DE ADMISSAO E CONCESSAO - SRAE	
2154019	LILIANE VILELA MARTINS (CCJ - 44)	258	SECAO DE REGISTRO DE ATOS DE ADMISSAO E CONCESSAO - SRAE	
2265949	ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO	259	SECAO DE ANALISE DE PROCESSOS - SAP	
1525121	CLELIA APARECIDA BONANI	259	SECAO DE ANALISE DE PROCESSOS - SAP	FG-6 CHEFE

DCM

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1131362	MARIA EUFRASIA DE OLIVEIRA	241	COORDENACAO DE CADASTRO E MOVIMENTACAO - CCM	FG-1 DIRETOR
1134242	EDUARDO SIQUEIRA DA CUNHA	242	SECAO DE SERVICO ADMINISTRATIVO - SSA	FG-4 CHEFE
1675089	FABIO RAMOS DA SILVA	242	SECAO DE SERVICO ADMINISTRATIVO - SSA	
1134011	JOAO GOMES BRAGA	242	SECAO DE SERVICO ADMINISTRATIVO - SSA	
1131926	JOSE CARLOS CAVALCANTI LEITE	242	SECAO DE SERVICO ADMINISTRATIVO - SSA	FG-6 SECRETARIO ADMINISTRATIVO
1131635	MARIA HELENA DO NASCIMENTO BEZERRA	243	SECAO DE INFORMACOES FUNCIONAIS - SIF	FG-4 CHEFE DE SECAO
1133871	NECI MARIA DO NASCIMENTO	243	SECAO DE INFORMACOES FUNCIONAIS - SIF	FG-5 CHEFE DE SECAO
1649882	SANDRA LUCIA SOARES VILELA	243	SECAO DE INFORMACOES FUNCIONAIS - SIF	
1132143	ALINE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	244	SECAO DE REGISTROS FUNCIONAIS - SRF	FG-4 CHEFE DE SECAO
1132799	MARIA ALICE ANDRADE BORBOREMA DE MORAES	244	SECAO DE REGISTROS FUNCIONAIS - SRF	FG-4 CHEFE DE SERVIÇO
2406804	KLERYSSON GARCIA CORDEIRO	245	SECAO DE ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL -SAFD	
2077134	MARIA CRISTINA BALBINO RIBEIRO CABRAL	245	SECAO DE ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL -SAFD	FG-5 CHEFE
1859547	MARLI BATISTA FIDELIS	245	SECAO DE ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL -SAFD	FG-5 CHEFE
1894444	YARIANNE MELO DE SOUSA GAMA	245	SECAO DE ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL -SAFD	
0676639	JOSE ALEXANDRE GOMES DA SILVA	246	SECAO DE CONTROLE DE FREQUENCIA - SCF	FG-5 CHEFE
1131575	MARIA DE JESUS GUEDES FONSECA BASTOS	246	SECAO DE CONTROLE DE FREQUENCIA - SCF	
1133852	ROSALI MARIA DE SOUZA	246	SECAO DE CONTROLE DE FREQUENCIA - SCF	

DQV

SIAPÉ	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	ADICIONAL	%
1133203	ADJANE MARIA ALVES LOBO SILVA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
2116410	ADJENIA ALEXANDRINO DA SILVA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
3680078	ALINE DUARTE MARANHÃO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2241243	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
1733415	ANDREA MARIA NEVES	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2425552	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA MELO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2058588	BRUNO GOMES DE ALMEIDA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2347056	CARLA FONSECA ZAMBALDI	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
2562162	EDUARDO CAVALCANTI LAPA SANTOS	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1133801	ELIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS	FG-6 CHEFE	00053-INSALUBRIDA	10
2265574	ELIZE SAMPAIO NASCIMENTO SILVA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2345913	GILSON JOSE ALLAIN TEIXEIRA JUNIOR	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1133307	JOEL FONSECA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1131455	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1838640	JOSELMA LEITE GONCALVES	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1498618	JOSILEIDE ALEIXO DE ALMEIDA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2424022	KATIA SIMONE VASCONCELOS DE ANDRADE	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
1131437	LAUDIANE BARROS CORREIA DE SOUZA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1132523	LILIANA DE OLIVEIRA MARANHÃO CAVALCANTI	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
1959725	LUCIELLE DA SILVA FARIAS	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
0676616	MARIA DE LOURDES PARAHYBA PONZI	234	COORD. DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	ADICIONAL	%
2266940	MARIANNA BATISTA DE AZEVEDO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2058591	MAYZA GABRIELA ESTEVAM DA SILVA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
2266377	RIVALDO SILVA DE MORAIS JUNIOR	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
3675512	RODRIGO CAVALCANTI MACHADO DA SILVA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1132393	RUTH MARIA COSTA COUCEIRO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
2058447	SANDRA TORRES ZARZAR	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS	FG-1 PRESIDENTE		
1132365	SARAH MAIA GOMES CARNEIRO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS	FG-6 SECRETARIO		
2086015	SILAS JOSE NUNES CARVALHO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
1134749	VERONICA MARIA PINHO PESSOA MELO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS		00053-INSALUBRIDA	10
1732987	WALESKA DE MORAIS E SILVA	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS			
1134594	ZULEIDE CRISTINA DE ARAUJO	234	COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR - NASS	FG-1 COORDENADOR		
1132857	DJALMA MENDES DE OLIVEIRA	235	COORDENACAO DO CLUBE UNIVERSITARIO - CCU			
1132876	LUCIANO BRAZ DA SILVA	235	COORDENACAO DO CLUBE UNIVERSITARIO - CCU			
1132923	MARIA DOS PRAZERES CAMELO GOMES	235	COORDENACAO DO CLUBE UNIVERSITARIO - CCU	FG-6 SECRETARIO		
1133561	MARIO NASCIMENTO DA SILVA	235	COORDENACAO DO CLUBE UNIVERSITARIO - CCU	FG-5 CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS		
2085417	PAULA FABIANA SOUZA DE LIMA	235	COORDENACAO DO CLUBE UNIVERSITARIO - CCU	FG-3 COORDENADOR		
1134477	ROBSON LUIS NEVES DA SILVA	235	COORDENACAO DO CLUBE UNIVERSITARIO - CCU			

PROGEPE

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	DT INGR
2391191	KLEBER DELFINO DE SIQUEIRA	229	COORDENACAO DE FINANÇAS E COMPRAS - CAF		08.05.2017
2402040	LAIS MARIA DE BARROS BATISTA	229	COORDENACAO DE FINANÇAS E COMPRAS - CAF		20.06.2017
1629387	DANIEL JORGE DE SOUZA MOURA	230	COORDENACAO DE CONCURSOS DOCENTES - CCD		03.08.2012
1792187	FABIANA PEREIRA DA SILVA	230	COORDENACAO DE CONCURSOS DOCENTES - CCD		14.06.2010
1978587	JULLYANNA ELLEN FERREIRA DE ANDRADE	230	COORDENACAO DE CONCURSOS DOCENTES - CCD		22.10.2012

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	DT INGR
2791217	RENATA BARBOSA DE AZEVEDO	230	COORDENACAO DE CONCURSOS DOCENTES - CCD		14.03.2011
1866939	EMERSON HUGO DE OLIVEIRA LEON	232	COORDENACAO DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO - CCQ		10.02.2012
1826602	JOEL GOMES PEREIRA	232	COORDENACAO DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO - CCQ	FG-4 CHEFE DE SECAO	17.11.2010
1688932	JORGE LUIS DOS SANTOS	232	COORDENACAO DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO - CCQ	FG-5 CHEFE	13.03.2009
1960336	MARCIA VALERIA DE LIMA ALVES	232	COORDENACAO DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO - CCQ		03.08.2012
1104108	MARIA DE LOURDES MELO	232	COORDENACAO DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO - CCQ	FG-1 coord	02.09.1984
1134386	EMERSON OZIAS DE LUNA	233	OFICINA DE INFORMATICA - OIN	FG-6 CHEFE DE SECAO	17.01.1994
1134152	ELIANE CARDOSO COUTINHO DE MELO	260	COORDENACAO DE AVALIACAO E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - CADP		06.01.1994
1134389	FLAVIA MARIA CARDOSO DE PAULA GOMES	260	COORDENACAO DE AVALIACAO E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - CADP		01.02.1994
1134261	MARIA ELIZABETH DE MELO VIANA	260	COORDENACAO DE AVALIACAO E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - CADP	FG-3 DIRETOR	11.01.1994
1134513	PATRICIA AZEVEDO DE SOUSA LEAO	260	COORDENACAO DE AVALIACAO E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - CADP	FG-4 CHEFE	01.07.1994
2426440	PAULO VINICIUS CABRAL DOS SANTOS	260	COORDENACAO DE AVALIACAO E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - CADP		16.10.2017
1134356	VALDIENE CARNEIRO PEREIRA	260	COORDENACAO DE AVALIACAO E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - CADP		13.01.1994

SMP/SAS

SIAPE	NOME	CODIGO	NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
1784491	JOSE GERALDO ANDRADE PEREIRA	252	SECAO DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL - SMP	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	FG-4 CHEFE
1952878	MARCELLE OLIVEIRA DE QUEIROZ	252	SECAO DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL - SMP	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
1917352	SANDRA VIRGINIA CAVALCANTI GUERRA FERNANDES	252	SECAO DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL - SMP	SECRETARIO EXECUTIVO	
1134129	ANTONIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	253	SECAO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - SAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	FG-4 CHEFE
2275662	DANIEL ANTONIO SILVA LEAO	253	SECAO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - SAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
1864990	KATIA SILVANA LOPES DE LUNA	253	SECAO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - SAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
1133351	RUTH AMAZONAS REIS DO NASCIMENTO	253	SECAO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - SAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	

PORTARIA DE PESSOAL Nº 010/2018 – CB / DIR DE , 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RE S O L V E:

Nomear os Professores: **Ana Benko Iseppon** (Titular – Presidente/lotada no Departamento de Genética/CB); **Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal** (Titular/lotada no Departamento de Zoologia/CB); **Pedro Israel Cabral de Lira** (Titular/lotado no Departamento de Nutrição/CCS); **Kátia Cavalcanti Porto** (Suplente/lotada no Departamento de Botânica/CB) e **Rubem Carlos Araújo Guedes** (Suplente/lotado no Departamento de Nutrição/CCS), para, sob presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para avaliação de progressões da Classe D (Professor Associado) e da Classe E (Professor Titular) do CB.

Oliane Maria Correia Magalhães
Vice-Diretora do CB

PORTARIA INTERNA Nº 30-CAA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Curso de Comunicação Social do Centro Acadêmico do Agreste São eles: Diego Gouveia Moreira - SIAPE – 2243482; Amilcar Almeida Bezerra – SIAPE – 1697193; Fabiana Moraes da Silva – SIAPE – 2274660; Izabela Domingues da Silva – SIAPE – 2312853; Rodrigo Miranda Barbosa – SIAPE – 1108693; e Twany Moura dos Santos (representante estudantil), CPF 033.230.323-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
DIRETOR